



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ
2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**

**Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:
maringa2varacivel@tjpr.jus.br**

Autos nº. 0013393-90.2018.8.16.0017 – Execução de Título Extrajudicial

**Exequente: Condomínio Conjunto Residencial Silvio Magalhães Barros (CNPJ:
80.612.807/0001-14)**

**Executados: (Espólio) Espólio de Maria Pires da Luz representado(a) por SAMIRA PIRES
DA LUZ (CPF: 168.657.409-63)**

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

O Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que serão leiloados os bens penhorados nos autos supracitados, na forma seguinte:

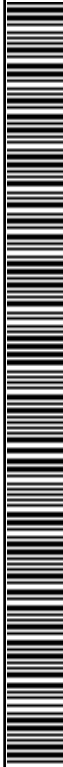
1º Leilão: 07 de março de 2022, às 16:00, que será realizado exclusivamente na modalidade **online (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br)**, no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

2º Leilão: 21 de março de 2022, às 16:00, que será realizado nas modalidades online (**mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br**), oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, este sendo considerado inferior a 50% da avaliação.

Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Alvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: **www.spencerleiloes.com.br**

Descrição do Bem: Apartamento sob nº 24 (vinte e quatro), do tipo A-3, localizado no segundo pavimento ou 2º andar é o 1º apartamento do lado direito da frente, de quem olha a fachada principal do bloco, fazendo divisa aos fundos com apartamento nº 23, com a área construída de 59,93367 metros quadrados, área privativa de 55,96500 metros quadrados, área comum de 3,96867 metros quadrados, área útil de 50,38000 metros quadrados, e fração ideal de 80,63 metros quadrados, com direito a uma vaga para estacionamento descoberto, situado no Conjunto Residencial Silvio Magalhaes Barros desta cidade. "BLOCO 12". Matrícula nº 17.811 do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Maringá-Pr.

Avaliação: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Em 28 de junho de 2021.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ
2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI

**Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:
maringa2varacivel@tjpr.jus.br**

Valor da dívida: R\$ 7.216,86 (Sete mil duzentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos). Em 16 de novembro de 2021.

Ônus: Nada consta.

Depositário: Depositário Público.

Intimações: Fica pelo presente intimadas as partes: : **(Espólio) Espólio de Maria Pires da Luz representado(a) por SAMIRA PIRES DA LUZ (CPF: 168.657.409-63)**, bem como seus representante legais e seus cônjuges, se casados forem, e demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras. **Observação:** Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

Comissões do Leiloeiro: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da transação/pagamento. **Observação:** O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.

Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. **Dado e Passado** nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2022. Eu _____ (**Luiz Afonso Franzoni Filho**) Escrivão Titular, o digitei e subscrevi.

Airton Vargas da Silva
Juiz de Direito

Spencer d'Avila Fogagnoli
Leiloeiro Público Oficial

